

- LLM - Linha Limite da Margem
- LLL - Linha Limite do Leito
- FAIXAS DE SALVAGUARDA EM LITORAL BAIXO E ARENOSO**
- FAIXA DE SALVAGUARDA AO GALGAMENTO E INUNDAÇÃO COSTEIRA**
- ▨ Nivel I
- FAIXA DE SALVAGUARDA À EROSIÃO COSTEIRA**
- ▨ Nivel I
- ESTACIONAMENTO**
- A manter
- ACESSOS**
- PEDONAL**
- A manter
- VIÁRIO**
- A manter
- De emergência / Serviço
- EQUIPAMENTOS E APOIOS**
- CONSTRUÇÕES**
- A manter
- A requalificar
- Polígonos preferenciais de implantação
- TIPOLOGIA**
- APC - Apoio de praia completo
- E - Equipamento
- EAP - Equipamento com funções de apoio de praia
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- ↔ Frente de praia
- Área útil balnear

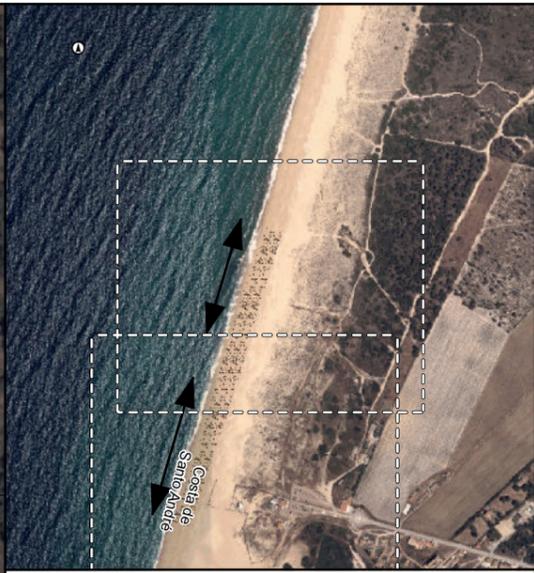
Co-financiado pela União Europeia - Fundo de Coesão
 AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
 PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO 2007-2013
 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO NACIONAL

nemus empowering sustainability
 CONSULMAR

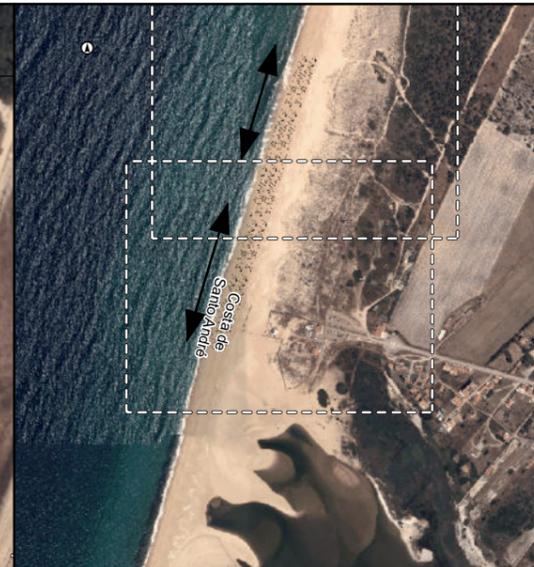
Escala: 1:5 000
 Escala gráfica: 0 75 150 m
 Projeto: Verificou: Desenhou: Aprovou:

REGULAMENTO DE GESTÃO DAS PRAIAS DO TROÇO DA ORLA COSTEIRA ESPICHEL – ODECEIXE
Plano de intervenção na praia: Costa de Santo André (carta de enquadramento)

Classificação	Número	
Tipo III	PIP19	
Concelho(s)	Código	Folha
ODEMIRA	POCEO_PIP_final_20221117	31/65
	Data	
	novembro 2022	



- LLM - Linha Limite da Margem
- LLL - Linha Limite do Leito
- FAIXAS DE SALVAGUARDA EM LITORAL BAIXO E ARENOSO**
- FAIXA DE SALVAGUARDA AO GALGAMENTO E INUNDAÇÃO COSTEIRA*
- Nivel I
- FAIXA DE SALVAGUARDA À EROSÃO COSTEIRA*
- Nivel I
- ACESSOS**
- PEDONAL**
- A manter
- EQUIPAMENTOS E APOIOS**
- CONSTRUÇÕES**
- Polígonos preferenciais de implantação
- TIPOLOGIA**
- APC - Apoio de praia completo
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- Frente de praia
- Área útil balnear



- LLM - Linha Limite da Margem
- LLL - Linha Limite do Leito
- FAIXAS DE SALVAGUARDA EM LITORAL BAIXO E ARENOSO**
- FAIXA DE SALVAGUARDA AO GALGAMENTO E INUNDAÇÃO COSTEIRA**
- Nivel I
- FAIXA DE SALVAGUARDA À EROSÃO COSTEIRA**
- Nivel I
- ESTACIONAMENTO**
- A manter
- ACESSOS**
- PEDONAL**
- A manter
- VIÁRIO**
- A manter
- De emergência / Serviço
- EQUIPAMENTOS E APOIOS**
- CONSTRUÇÕES**
- A manter
- A requalificar
- TIPOLOGIA**
- APC - Apoio de praia completo
- E - Equipamento
- EAP - Equipamento com funções de apoio de praia
- INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**
- Frente de praia
- Área útil balnear

19. Praia da Costa de Santo André ■
Classificação: Tipo II
Normas de gestão da praia
Capacidade de carga balnear

Capacidade de carga balnear – 1.667 (1) / 3.360 utentes

Número de unidades balneares – 5, das quais apenas podem ser concessionadas 4

■ - Praia parcialmente em Área Protegida: Reserva Natural das Lagoas de Santo André e da Sancha (Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2007, de 23 de agosto)

(1) Zona de maior concentração de utentes

A. Acessibilidade
Acesso viário e transportes públicos
Existente

Regularizado, delimitado e pavimentado (empreitada Polis Litoral Sudoeste)

Transportes públicos existentes

Proposto

–

Estacionamento (n.º de lugares)

		Existente		Proposto		
Informal	Formal	% cap. de carga	(utentes/ 3,5)	n.º (novos)	Total	Implantação
–	140	29	476	(1)	140	–

(1) No âmbito da implementação do plano de pormenor da Lagoa de Santo André o estacionamento automóvel será reforçado

Acesso pedonal
Existente

I

Construído, consolidado e formal; passadeiras – aptos para mobilidade reduzida

Proposto

–

–

B. Critérios para a utilização e infraestruturização

Apoios / equipamentos					
Existentes					
N.º	Função / designação	Área	Tipo de construção	Estado de conservação	Ação
1	APC	130 m ²	Ligeira	Bom	A manter
2	E – Restaurante <i>Martins</i>	195 m ²	Pesada	Bom	A requalificar com demolição do 2.º piso (1)(3)
3	E – Restaurante <i>Martins</i>	195 m ²	Pesada	Bom	A requalificar com demolição do 2.º piso (1)(3)
4	E – Restaurante <i>A fragateira</i>	260 m ²	Pesada	Bom	A requalificar com demolição do 2.º piso (1)
5	E – Restaurante <i>Os três duques/ Picasso's bar</i>	240 m ²	Pesada	Razoável	(2)
Propostos					
un	Tipologia	Tipo de construção	Ocupação	Observações	
1	APC	Ligeira	Preferencialmente sazonal	A norte	
3	EAP	Pesada	-	Requalificação de n.º 2, 3 e 4	

- (1) Localizados em faixa de salvaguarda ao galgamento e inundação costeira
 (2) Considera-se que estes equipamentos têm uma utilização independente do uso balnear da praia, uma vez que se encontram em zona de interesse turístico específico
 (3) Manter apenas o restaurante, o resto será para demolir (pensão, casa de habitação)

Medidas, ações e intervenções necessárias / execução

Ações previstas em arribas	–
Acessibilidades	–
Apoios e equipamentos	Criação 1 APC a norte, com utilização preferencialmente sazonal; requalificação de equipamentos (n.º 2, 3 e 4), como EAP e para adaptação às diretivas relativas às faixas de salvaguarda em litoral arenoso / e construção sobre sistema dunar
Requalificação de áreas degradadas	–

Outras	-
---------------	---